Indicação: 986 / 2019

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário do SEDEMA, Felipe A. Scorsatto Batista, solicitando que nos seja encaminhado um Projeto de Lei, visando à implementação do Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT, destinado a promover relações entre o Poder Público, Empresas e o Trabalhador no Município de Chapadão do Sul – MS.

JUSTIFICATIVA

A criação deste Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), vista como “agência de emprego” apropriada para oferecer apoio na capacitação e encaminhamento para vagas disponibilizadas pelas empresas parceiras. Com atuação de maneira descentralizada, cabe ao Posto de Atendimento ao Trabalhador, atender o candidato, receber e disponibilizar as vagas semanalmente. O PAT enviará os currículos com os perfis solicitados, e caberá às empresas a entrevista com os mesmos.

A criação de uma nova ferramenta que otimiza a relação trabalho e emprego, e é um grande desafio que irá qualificar mão de obra e empregos formalizados, atendendo o anseio das empresas locais e candidatos à procura de emprego.

É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2019

Mika
Vereador(a) - PP

DOC: 1554465904